



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 005/2017

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, do exercício 2016, no município de Salinas/MG.

O CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar N°. 38, de 26 de Março de 2015, e conforme reunião ordinária realizada no dia 11/04/2017, e

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e Adolescente, valendo-se da importante prerrogativa institucional do CMDCA e a prioridade absoluta à criança e adolescente garantida pela Lei Federal N° 8.069/90.

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramar recursos do exercício 2016, a serem utilizados em 2017, conforme demanda apresentada pelas instituições organizadas da sociedade civil e governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos recursos do exercício 2016, a serem utilizados em 2017.

Art. 2º Ficando definido o valor de R\$ 141.083,39 reais destinados ao Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração e o valor de R\$ 114.293,38 reais destinados a Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas/MG, 11 de Abril de 2017.

DOUGLAS GOMES FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente